

DOC.01

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2026 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 149

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social

DESPACHO DECISÓRIO PRES/INSS Nº 52, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Processo nº 00695.001005/2026-26.

Ementa: Suspensão de efeitos do Despacho Decisório PRES/INSS nº 47, de 16 de março de 2026. Banco C6 Consignado S.A.

DECISÃO

1. Considerando a Decisão proferida nos autos da Processo Judicial nº 1026598-80.2026.4.01.3400, e em atendimento ao que consta no Parecer de Força Executória nº 00025/2026/NAR/EADM1/PGF/AGU, SEI nº 24701519, DECIDO pela suspensão dos efeitos do Despacho Decisório PRES/INSS nº 47, de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de março de 2026.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Presidente do Instituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

